

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.18.1**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.18.1- ABERTURA: 15 de março de 2019 às 09h00min. **JULGAMENTO:** menor preço global. **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP).** Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JORNAL O POVO.
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº042 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
– A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2019, tendo como **OBJETO** a Contratação de serviço para conclusão do mercado público localizado no Distrito de Betânia do Município de Croatá-CE, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da documentação de habilitação apresentados pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas **HABILITADAS** as seguintes Empresas: **HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.397.308/0001-06 e **PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOSEIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.269.824/0001-20 por atenderem a todas as exigências necessárias do edital e **INABILITADAS** as empresas: **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.695.879/0001-27, pelos seguintes motivos: Não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; apresentar a Declaração de Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, conforme o item 3.5.1, assim como Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado de acordo com o item 3.6.2.1.1, não fazem referência ao processo licitatório nem ao município de Croatá e por apresentar comprovante de endereço exigido no item 3.7.4 sem está autenticado descumprindo ao item 3.10.1 que exige que todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, portanto descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório; **OPUS CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.245.423/0001-53, pelos seguintes motivos: Não apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, conforme o item 3.3.1; não apresentar Garantia conforme o item 3.3.4; não apresentou parcela de maior relevância com as características do objeto da licitação conforme o item 3.5.2.1; não apresentar comprovante de endereço conforme item 3.7.4; não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; não apresentar atestado de capacidade técnica do engenheiro responsável conforme item 3.5.2; não apresentar compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme o item 3.6.2.1.1 e declarações conforme os itens 3.7.1 e 3.7.2, portanto, descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.791.178/0001-30, pelos seguintes motivos: Não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; por não apresentar capacidade técnica operacional, conforme o item 3.5; não apresentar comprovante de endereço, conforme item 3.7.4 e apresentar todas as declarações sem fazer referência ao município de Croatá; **A. I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.007.527/0001-18, pelos seguintes motivos: Não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; por apresentar a CERTIDÃO ESPECÍFICA sem todas as alterações e movimentações da empresa, conforme o item 3.3.7; não apresentar o registro profissional do engenheiro responsável e por apresentar comprovante de endereço exigido no item 3.7.4 sem está autenticado descumprindo ao item 3.10.1 que exige que todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, portanto descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.411.277/0001-00, pelos seguintes motivos: por apresentar engenheiro responsável do atestado e acervo sem possuir vínculo com a empresa conforme os itens 3.5.1 e 3.5.2 e não apresentar Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, conforme o item 3.6.2.1.1, portanto descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório; **SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12, pelos seguintes motivos: Não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; apresentaro protocolo do recibo da garantia posterior a data estabelecida, conforme o item 3.3.4 e apresentar comprovante de endereço exigido no item 3.7.4 sem está autenticado descumprindo ao item 3.10.1 que exige que todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, portanto descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório e **J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.370.874/0001-82, pelos seguintes motivos: Não apresentar a Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do município contratante, conforme o item 3.2.5; não apresentar os índices de liquidez conforme exigido no item 3.3.2.1 e não apresentar Indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme o item 3.5.1, portanto descumprindo a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Fica Aberto o Prazo Recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Croatá-CE, 13 de Fevereiro de 2019. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Publicação de Sanção. O Município de Beberibe, Ceará, por intermédio de suas Secretarias de Infraestrutura, de Saúde e de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, Notifica a empresa **FD Empreendimentos EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.734.037/0001-46, com sede na Rua Isaac Meyer, 120, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200, acerca da decisão que a sancionou administrativamente, de acordo com os Contratos Administrativos nº 2808.01/2018-INFRA, 2808.01/2018-SESA e 2808.01/2018-SASC, e os arts. 86 a 88 da Lei Nacional nº 8.666/93, da seguinte forma: 1) Em relação ao Contrato nº 2808.01/2018-SESA: 1.a) Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; 1.b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação; 1.c) Multa prevista no art. 87, inc. II, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c as Subcláusulas 9.2, alínea 9.2.2, e 9.7 de 5% (cinco por cento), aplicada sobre o valor mensal do contrato, que, no presente caso, é de R\$ 317.201,28 (trezentos e dezessete mil, duzentos e um reais e vinte e oito centavos), o que resulta na quantia de R\$ 15.860,06 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos); 2) Em relação ao Contrato nº 2808.01/2018-SASC: 2.a) Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; 2.b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação; 2. c) Multa prevista no art. 87, inc. II, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c as Subcláusulas 9.2, alínea 9.2.2, e 9.7 de 5% (cinco por cento), aplicada sobre o valor mensal do contrato, que, no presente caso, é de R\$ 45.926,40 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), o que resulta na quantia de R\$ 2.296,32 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); 3) Em relação ao Contrato nº 2808.01/2018-INFRA: 3.a) Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos; 3.b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que haja a reabilitação; 3. c) Multa prevista no art. 87, inc. II, da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c as Subcláusulas 9.2, alínea 9.2.2, e 9.7 de 5% (cinco por cento), aplicada sobre o valor mensal do contrato, que, no presente caso, é de R\$ 97.152,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), o que resulta na quantia de R\$ 4.857,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). A notificada poderá, no prazo legal, a partir da presente notificação, apresentar recurso, que deverá ser protocolada na sede desta Prefeitura Municipal, à Rua João Tomaz Ferreira, nº 02, Centro, Beberibe/CE, Cep: 62.840-000. A falta de manifestação ensejará o prosseguimento do processo de aplicação das sanções descritas. Beberibe, 31 de janeiro de 2019. **Agenor Bessa de Queiroz - Secretária de Infraestrutura. Ana Carolina Sales Almeida - Secretária de Saúde. Maria Helena de Souza Melo Cordeiro - Secretária de Assistência Social e Cidadania.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.18.1. Abertura: 15 de março de 2019 às 09h00min. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP). Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-0205 de 08h00min às 14h00min. **Paloma Araújo Gonzaga Coelho – Presidente da CPL.**



Publicado no Jornal O Estado em 26.02.2019
CARTORIO JOÃO DE DEUS
RUA: Major Francisco, 705 Centro
Fortaleza-CE - 32.26 83.30 / 32.1-3838
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:
Nº 28615 Josimar de Freitas da Silva e Tatiana Rodrigues Moraes. Nº
28616 Thiago Wesley Rinaldo Saraiva e Kethlyn Oliveira Moura.
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019
Marta Elaine Vidal
Escrivente Autorizada

Indicação de Precos para o Edital nº 01/2019-PP-CP, para a aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Manutenção e Conservação de Equipamentos (DME) da Prefeitura Municipal de Fortaleza...

Indústria Brasileira de Sulf. S.A. - BRASUL CNPJ nº 07.197.896/0001-12. Edital de Compras nº 01/2019 para aquisição de produtos químicos...

Table with columns for item descriptions and prices, including items like 'SULFATO DE SODIO', 'SULFATO DE AMONIO', 'SULFATO DE CALCIO', etc.

INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO
RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO...

Irã. O presidente iraniano, Hassan Rouhani, não aceitou a renúncia do ministro das Relações Exteriores, Mohammad Javad Zarif, Diplomata veterano, educado nos EUA, onde também fez doutorado em direito. Zarif foi um dos principais articuladores do acordo nuclear de 2015.

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2019-PP-CP. Objeto: Aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças infecciosas...

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajás - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.02.18.1. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria...

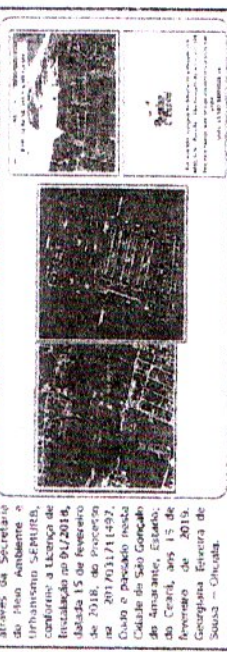
Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajás - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.02.22.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio administrativo...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajás - Aviso de Licitação. A Pregão nº 2019.01.08.001. Objeto: Realização de licitação pública para aquisição de materiais de consumo...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiaras - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2018.04.26.92-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial Nº 06/2019 - Processo Licitatório Nº 2019.02.20.081. Objeto: Aquisição de materiais de consumo...

EDITAL DE LICITAMENTO URBANO: para a construção de edifício de apartamentos em 3ª área do bairro São João do Amaro. Edital nº 01/2019-PP-CP. Objeto: Construção de 15 apartamentos em terreno de 3.000 m²...



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA - 3ª Vara Cível (SEJUD VII)
Processo nº 018.2032.94.2018.06.0001 - Classe Usucapião
Assurido Usucapião Extraordinário - Requerente: Construtora Marte Ltda.

Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE LICITAÇÃO vem sendo desenvolvido para a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria...

Assinatura do Poder Judiciário - Juiz de Direito
Antônio Diniz Rodrigues Felício - Juiz de Direito
Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2019.